



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 123/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
10	discussão
Em 15/04/93	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando Bolsa de Estudo de 50% (cinquenta por cento) na Faculdade FERLAGOS, para funcionários públicos e/ou filhos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1.993.

Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade que tem nosso Servidor em arcar com pagamento de suas mensalidades e/ou filhos, nesta Faculdade, vimos por meio desta, solicitar ao Senhor Prefeito que atenda tal ansiedade ou crie mecanismos que favoreçam este investimento.

dbm..